



LEI Nº 2.461, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS DO LOTEAMENTO
‘RESIDENCIAL MONTE REAL’ CONFORME ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida 01 localizada no “Residencial Monte Real”, em nossa cidade, passa a denominar-se **“AVENIDA ANTONIO NATALINO DELLA COLETTA”**.

Art. 2º - A Rua 01 localizada no “Residencial Monte Real”, em nossa cidade, passa a denominar-se **“RUA PROFESSOR JOSÉ ROBERTO ARCHANGELO”**.

Art. 3º - A Rua 02 localizada no “Residencial Monte Real”, em nossa cidade, passa a denominar-se **“RUA ANA DA CONCEIÇÃO GUEDES SILVA”**.

Art. 4º - A Rua 03 localizada no “Residencial Monte Real”, em nossa cidade, passa a denominar-se **“RUA IRIA THEREZA RONCATO SOMMER”**.

Art. 5º - A Rua 04 localizada no “Residencial Monte Real”, em nossa cidade, passa a denominar-se **“RUA IDA CHAGAS BATTEL”**.

Art. 6º - A Rua 05 localizada no “Residencial Monte Real”, em nossa cidade, passa a denominar-se **“RUA VEREADOR ANTÔNIO RUBENS CAMARGO “RUBINHO””**.

Art. 7º - A Rua 06 localizada no “Residencial Monte Real”, em nossa cidade, passa a denominar-se **“RUA LEOSA DIBBERN”**.

Art. 8º - A Rua 07 localizada no “Residencial Monte Real”, em nossa cidade, passa a denominar-se **“RUA PROFESSORA NELIDE ROSSI FERNANDES”**.

Art. 9º - A Rua 10 localizada no “Residencial Monte Real”, em nossa cidade, passa a denominar-se **“RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA”**.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 29 de abril de 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

RAFAEL BREDÁ
Secretário de Planejamento

BENEDITO FRANCISCO PEREIRA FILHO
Secretário Jurídico

Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.

SALVADOR LEITÃO JUNIOR
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria